

PORTARIA N° 061/2014

“Concede férias regulamentares ao Vice Prefeito Municipal”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao Vice Prefeito **Ailton Bittencourt**, referentes ao ano de 2013, a contar de 10 de março de 2014.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine,
aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2014.

**Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se
Em 19-02-2014

**Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo**